# **Diário Oficial Eletrônico**

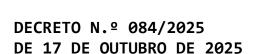
# Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO





DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ/RF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO, Sr. VILMAR DE BIASI, RG n.º 3027612229, expedida pela SSP-RS, CPF n.º 471.346.900-91, responsável pelo CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ/RF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 17 DE OUTUBRO DE 2025

> VILMAR DE BIASI PREFEITO MUNICIPAL

1-2

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

## RESOLUÇÃO 02/2025

O Conselho Municipal de Habitação de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições conferidas, considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 15 de outubro de 2025, conforme Ata 0002/2025,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica aprovada a relação dos beneficiários que já foram atendidos e tiveram suas obras concluídas, sendo eles: Adão Jurandir Pimentel, Adelir Teles da Silva, Adriana de Souza Lopes, Adriana Pereira de Souza Santana, Aldacir da Silva, Aline Baggio da Silva, Ana Paula Alves da Silva, Ana Paula Bentaqui, Andioara Aparecida Brasil, Caique Guilherme Cassol, Caciane Alves da Silva, Celi Maria da Silva Correia, Cleide Muller Clementina Pilonetto, Dorvalino Salles Neto, Darcy Alves de Barro, Dorvalina Aparecida Schneider, Eugenio de Camargo, Ezequiel Dalmoro, Francisca Souza Godoy, Frasina Matos da Rosa, Izabel Lourdes Slongo Vargas, Izaura Secco, Janquiel Mandelli, Jonas Rocha Dias, Jorge Gilmar Dias, Keli Padilha Lopes, Lenice Fatima Muller, Leomar Zanella, Leocir da Rosa, Lucimar Alves da Fonseca, Lucineia Alves Horback, Marcelo Zeni, Marizete Klaus Santos, Noeli Terezinha Borges, Neuza Zanella Colombelli, Neli Terezinha Joaquim Toledo, Odilar Lucca, Ozaira de Fatima Ferreira Prado, Renato Santos de Oliveira, Renata Vieira da Silva, Rogelio Strauss Dalmao Pereira, Ronaldo Xavier Ribeiro, Suzana Correia, Vilma Carniel Mendes e Sonir do Carmo Lima da Silva.
- **Art. 2º** Fica eleita a nova diretoria do Conselho Municipal de Habitação, sendo composta da seguinte maneira: Presidente Amanda Brugnarotto, vice presidente Marcel Lang e secretária Pamela Marubin, por um mandato de dois anos podendo ser reconduzido por igual período conforme decreto que institui o programa de habitação Morar Melhor.
- Art. 3º Fica aprovado os seguintes beneficiários para concessão de auxílio do programa Morar Melhor, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, sendo eles: Jane Lopes, Salete Bueno de Lima, Nivaldo Camargo, Rosmari Libra Zaparolli, João Xavier, Simone Mucke, Elisandro Menegat Nascimento, Roseli Fatima de Camargo Fortuna, Maria Salete Carneiro dos Santos, Edina Ribeiro, Orlanda Maria Stringhi, Nilvo dos Santos de Jesus Klauss, Oldair dos Santos, Dinora dos Santos de Oliveira, Sebastiana Fatima Vieira e Olivia Sacramento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 15 de outubro de 2025.

Amanda Brognarotto Presidente CMH





Departamento Municipal de Habitação

54 9 9628-6330

Avenida José Gelain, 142 - Apt° 01 - Centro CEP 99870-000 - São José do Ouro/RS



# Diário Oficial Eletrônico | São José do Ouro-RS. S Município de SÃO JOSÉ DO OURO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO 002/2025**, dando -lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro RS.

Vilmar de Biasi Prefeito Municipal





Departamento Municipal de Habitação

S499628-6330

Avenida José Gelain, 142 - Apt° 01 - Centro CEP 99870-000 - São José do Ouro/RS